

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 071/2022
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA E
A EMPRESA ALLIANZ SEGUROS.

Pelo presente TERMO, FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG, Fundação pública municipal, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba-Go, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente Sr. Vinicius Vieira Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO, Contrato 071/2022, decorrente do procedimento de dispensa de licitação nº051/2022, celebrado com a empresa ALLIANZ SEGUROS inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.573.796/0001-66, estabelecida à Rua Eugenio de Medeiros, nº 303, São Paulo - SP, neste ato representada pela corretora GILCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.292075/0001 - 01, representada por GILMAR FRANCISCO BORGES, CPF nº 265.382.451-53, RG nº 1627683-SSP/GO, residente em Goiatuba-GO, doravante denominada CONTRATADA.

Considerando que a FESG/UNICERRADO contratou a empresa ALLIANZ SEGUROS, objetivando a prestação de serviço de seguro para o veículo Spin, visando atender as demandas da FESG/UNICERRADO.

Considerando a realização de processo para execução do objeto em melhores condições para administração, Pregão nº 2022025708, Dispensa nº 071/2022;

Considerando o Princípio do Interesse Público;

Considerando a necessidade da Instituição em dar continuidade na prestação dos serviços essenciais para atender as demandas FESG/UNICERRADO;

Considerando, ainda, a previsão contida no art. 137, VIII da Lei nº 14.133/21, segundo as **razões de interesse público**, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato, tal qual o art. 138, I do mesmo diploma legal que autoriza a rescisão contratual por ato unilateral e escrito da Administração da Pública.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG, Fundação pública municipal, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba-GO, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Vinicius Vieira Ribeiro, RESCINDE a obrigação assumida no Contrato nº 071/2022, com a empresa supramencionada, em comento, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica rescindido por ato unilateral e escrito da Administração Pública, o Contrato nº

www.unicerrado.edu.br

071/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG, e a empresa ALLIANZ SEGUROS, nos termos do art. 137, VIII da Lei nº 14.133/21, pelo interesse público para rescisão do contrato previsto no art. 138 I da Lei nº 14.133/21 c/c Cláusula XII, Item 12.1.6 do Contrato.

Art. 2º - Não será aplicada penalidades a empresa ALLIANZ SEGUROS.

Publique-se e intime-se.

Goiatuba, 19 de outubro de 2022.


VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG